

## I.3.4.9 — SETGÁS

No Quadro I 28 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Setgás no 1º trimestre de 2008.

**Quadro I 28 — Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Setgás no 1º trimestre de 2008**

Escalão (m3/ ano)	Termo Fixo (€/ mês)	Termo Variável (€/ m3)
0 - 400	1,65	0,8025
401 - 3000	5,84	0,5363
3001 - 10000	5,84	0,5363

## I.3.4.10 — TAGUSGÁS

No Quadro I 29 são apresentadas as tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Tagusgás no 1º trimestre de 2008.

**Quadro I 29 — Tarifas de Venda a Clientes Finais a praticar pela Tagusgás no 1º trimestre de 2008**

Escalão (m3/ ano)	Termo Fixo (€/ mês)	Termo Variável (€/ m3)
0 - 220	2,09	0,8639
221 - 1000	3,95	0,7402
1001 - 10000	6,07	0,5456

## COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

## Rectificação n.º 25/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237 de 10 de Dezembro de 2007, o Regulamento da CMVM n.º 2/2007, relativo a “Exercício de Actividades de Intermediação Financeira”, procede-se à sua rectificação nos seguintes termos:

Onde se lê “Lisboa, 5 de Novembro de 2007”, deve ler-se “Lisboa, 9 de Novembro de 2007”.

11 de Dezembro de 2007 — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Tavares*. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Amadeu Ferreira*.

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## Reitoria

## Despacho n.º 732/2008

Considerando que a Dr.ª Ana Paula Homem de Gouveia foi nomeada Administradora da Universidade dos Açores, por meu Despacho n.º 967/2005, de 27 de Dezembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 10, de 14 de Janeiro de 2005;

Considerando, assim e em conformidade com o citado Despacho, que a Administradora da Universidade dos Açores cessa a sua comissão de serviço em 10 de Janeiro de 2008, conforme foi comunicado pela própria, tendo-me sido apresentado o relatório dos resultados obtidos durante o exercício do cargo, tudo em conformidade com o artigo 22º n.ºs 1 e 2, da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando, em face do acima exposto e da disponibilidade da própria, que urge proceder à renovação da comissão de serviço em apreço;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto, nomeadamente, nos artigos 2º n.º 3, 19º n.º 3 *in fine* e 22º n.ºs 1, 2 e 3, da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço da licenciada Ana Paula Homem de Gouveia, como Administradora da Universidade dos Açores, cargo previsto no artigo 77º dos Estatutos com a alteração homologada pelo Despacho Normativo n.º 16/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 53, de 16 de Março de 2005, a partir de 10 de Janeiro de 2008.

14 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *Avelino de Freitas de Menezes*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

## Aviso n.º 408/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recusos Naturais foi aprovada Por despacho reitoral de 12 de Dezembro de 2007, a proposta de abertura da componente do 2º Ciclo do Mestrado Integrado em Engenharia Biológica, a funcionar em 2007-2009.

1 — Número de vagas:

Máximo 20  
Mínimo (1)

2 — Período de candidatura — de 26 de Novembro a 13 de Dezembro de 2007

3 — Matrícula e inscrição — de 17 a 21 de Dezembro de 2007

4 — Taxa de Matrícula — 150€

5 — Propina (anual) — 885€

6 — Habilitações de Acesso:

Licenciados em Ciências de Engenharia (1º Ciclo) em áreas afins às do Mestrado Integrado em Engenharia Biológica, Licenciados (cursos de 5 anos) em Engenharia Biotecnológica ou Biológica ou Química ou do ambiente ou em outras áreas afins às do Mestrado Integrado em Engenharia Biológica. (2)

7 — Número mínimo de créditos para obtenção do grau é de 120 ECTS

8 — Calendário Lectivo:

Ano lectivo 2007-2008: coincidente com o início do Bloco C (17 de Dezembro de 2007);

Ano lectivo 2008/2009: coincidente com o início do Bloco A (a definir).

9 — Horário: Diurno

10 — Documentação necessária à candidatura:

a) Requerimento de candidatura dirigido à Comissão;  
b) Certificado de habilitações contendo as classificações das disciplinas e certificado de conclusão final do curso de 1º Ciclo (Licenciatura);

c) Certidão comprovativa da atribuição de equivalência/reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações estrangeiras;

d) Fotocópia de documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte);

e) Fotocópia do cartão de contribuinte;

f) Um exemplar do Curriculum Vitae.

Nota:

1 — Tratando-se do segundo ciclo de um mestrado integrado, o seu funcionamento está assegurado mesmo que não haja candidatos neste concurso.

2 — Aos licenciados em Engenharia Biotecnológica pela Universidade do Algarve é atribuída equivalência à componente lectiva do 2º ciclo do mestrado Integrado em Engenharia Biológica. Aos restantes licenciados em engenharia (cursos de 5 anos) poderá ser atribuída equivalência a unidades curriculares lectivas. Em ambos os casos é necessária a realização da dissertação do mestrado.

14 de Dezembro de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta do Nascimento Mateus*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

## Reitoria

## Despacho n.º 733/2008

Considerando que o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo 2008/2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que, após resolução de todas as questões suscitadas, foi registada, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do Despacho n.º 18995/2007, publicado no D.R. n.º 162, 2.ª série, de 23 de Agosto de 2007, a adequação do curso ministrado na Universidade de Aveiro ao nível do 2º ciclo;

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, alínea e) do artigo 17.º e alínea g) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*,